



**TERMO ADITIVO V
3^a RENOVAÇÃO DE CONTRATO
Referente ao contrato nº 078/2024**

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2024**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 5 – Julio de Castilhos, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.859.822/0001-59, estabelecida à Rua Orcy Leite Machado, nº 168, Bairro Colônia 20, no município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Titular, Sr. Samuel de Almeida Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.786.360-51, com base no Memorando nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Educação, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual e aditivos anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente acordado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, sem ônus para qualquer das partes, em razão do interesse público, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 08 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS: